

#### **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

# INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

## Gerência de Manutenção e Infraestrutura Núcleo de Execução de Obras

Memorando № 18/2022 - IGESDF/UCAD/SUCAD/GEMIN/NEXOB

Brasília-DF, 23 de fevereiro de 2022.

### Ao Núcleo de Compras Diversas,

Em atenção Memorando ID (80733397), que solicita a este Núcleo Habilitação Técnica , e no que tange a tal crivo este Núcleo informa que os documentos não se encontram de acordo com as especificações técnicas do referido Elemento Técnico para as empresa vencedoras do certame.

- 1) Empresas Climática Engenharia, classificada para os itens 1 e 2 (80705301, 80705891, 80706375, 80707681, 80707860, 80708146 e 80708339);
  - 2) Empresa Criogenicos Servicos Tecnicos Ltda, classificada para o item 4 (80732521);
  - 3) Empresa Spectrolab Do Brasil Eireli Epp, classificada para o item 3 (80733235).

Ademais é sabido que está claro que a empresa deverá apresentar em seus documentos de habilitação os requisitos mínimos solicitados.

Quanto ao Item 7.1.3.1

### **I- Capacidade Técnico-Operacional:**

Anotação de Responsabilidade Técnica com, no mínimo, 1.000 metros de reparo em tubulações (linhas) e manutenção de pontos de consumo em Oxigênio, Ar Comprimido e Vácuo Medicinal, juntamente com Atestado(s) de Capacidade Técnica (ACT), emitido em seu nome, por empresa(s) de direito público ou privado, que a empresa comprove ter executado ou estar executando os serviços com características e complexidade àqueles relativos ao objeto do Elemento Técnico.

Este Núcleo informa que não foi localizado nos documentos encaminhados pelas empresas a quantidade mínima mencionada no referido Elemento Técnico.

Neste sentido remetemos o processo para Núcleo de Compras Diversas para que se possa dar continuidade ao processo.

Nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Maurício Amorim de Oliveira Engenheiro Mecânico

Documento assinado eletronicamente por MAURICIO AMORIM DE OLIVEIRA - Matr.0000214-1,



**Engenheiro Mecânico**, em 23/02/2022, às 14:13, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= **80780968** código CRC= **B66EE2F0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 70335900 - DF

35508900

04016-00070817/2021-60 Doc. SEI/GDF 80780968